



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1651,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidora. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o que consta do Processo nº 23113.019329/2017-29/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2579327, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUS LAR, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
19/10/1987	19/01/1988	93	Tempo Docente - Atividade Privada	INSS - Colégio Santa Barbara Ltda - Me
07/02/1990	31/12/1990	328	Tempo Docente - Atividade Privada	INSS - Ateneu Brasil Colegio E Cursos Ltda - Me
03/02/1992	01/10/1996	1703	Tempo Docente - Atividade Privada	INSS - Universidade Catolica De Pernambuco
03/09/2007	15/09/2008	379	Tempo Comum - Serviço Público	INSS - Fundação Universidade Federal De Sergipe
TOTAL		2503	6 Ano(s), 10 Mes(es) e 13 Dia(s)	

Total Averbado: 2.503 (Dois mil quinhentos e três) dias líquidos ou 06 anos, 10 meses e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1652,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Retifica a portaria nº 0215/2016. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação, considerando o que consta no processo nº 23113.0000813/2016-85,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0215, de 29/02/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 392, página nº 04, de 15/03/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora **ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 1927808, lotada no Centro de Atividades de Extensão, para cursar **Mestrado em Educação**, pelo período de 01/04/2016 a 30/03/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "pelo período de 01/04/2016 a 30/03/2018", **leia-se**: "pelo período de 01/04/2016 a 15/09/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1653  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.022026/2017-93,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho na 46 New Ways of Analyzing Variation - NWAV 46, na cidade de Madison, Estados Unidos da América, pelo período de 31/10/2017 a 06/11/2017, trânsito incluso, com ônus para FAPITEC (passagens) e ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1654,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede licença a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016; o que consta do Processo nº 23113.021982/17-58/UFS;

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 06/10/2017 a 10/10/2017, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CESAR MOURA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1535282, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 11/10/2017 a 25/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1655,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.021483/2017-61,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **DAYSE ALINE SANTOS ABREU**, Técnico de laboratório-Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 1903164, lotada no Departamento de Química, para participar de curso de Inglês na Vancouver International College of English Inc, pelo período de 27/11/2017 a 23/02/2018, na cidade de Vancouver, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1656,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede licença a servidora. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.890, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.021972/17-12/UFS;

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 02/10/2017 a 29/01/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2013147, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/01/2018 a 30/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1657,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Declara vacância de cargo. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.021912/17-08/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 19/10/2017, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, até então ocupado pela Professora **JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1054489, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do



Sertão - NMVS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1658,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Orientação Normativa 16, de 23/12/2013/MPDG; Considerando a Súmula Vinculante 33/STF; Considerando o que consta do Processo nº 23113.012573/2016-80/ UFS;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial, com proventos calculados pelo art. 1º da Lei 10.887/04, ao servidor **JUVENAL DA ROCHA TORRES NETO**, matrícula SIAPE nº 426548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Medicina, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1659,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.017266/2017-76/UFS,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ROBERTO JERONIMO DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2297369, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
26/03/1998	20/05/2010	4439	Tempo Docente - Serviço Público	Sergipe Previdência - Secretaria De Estado Da Educação
TOTAL		4439	12 Ano(s), 1 Mes(es) e 29 Dia(s)	

Total Averbado: 4.439 (Quatro mil quatrocentos e quatro) dias líquidos ou 05 anos, 04 meses e 29 dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº. 1660,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia Servidores OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.003903/2016-46;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria para exercerem o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2017, publicado no D.O.U. de 17/02/2017, homologado através da Portaria nº 1.458, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, página 18, retificada através da Portaria nº 1.581, de 10/10/2017, publicada no D.O.U. de 11/10/2017, seção 1, página 17.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no **Departamento de Letras Libras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**ANEXO À PORTARIA Nº. 1660,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	IRAMI BILA DA SILVA	0924748
2º	ALAN DAVID SOUSA SILVA	0924749

**PORTARIA Nº 1661,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.021530/2017-76,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/11/2017 a 30/11/2017, à servidora **ELISANGELA LIMA DA SILVA**, Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1917719, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação no curso a distância de Bioquímica Clínica, no IBAP Cursos - Instituto Biomédico de Aprimoramento Profissional, com sede na cidade de Jacaré, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1662,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.021535/2017-07,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 24/10/2017 a 22/12/2017, à servidora **NAARA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE n.º 1045088, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração, para participação no curso a distância de Recursos Humanos, no CENEDI - Centro de Ensino a Distância, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1663,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispensa servidor. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/PROCC, de 04/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/11/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MICHEL DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1780222, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1664,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/PROCC, de 04/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/11/2017 a 02/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **HENDRIK TEIXEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 2527554, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1665,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/PROCC, de 04/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/11/2017, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANDRE BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1666,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/PROCC, de 04/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/11/2017 a 02/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANDRE BRITTO DE CAR-**



**VALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PROCC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1667,**  
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo n.º 23113.019391/2017-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **INAJA FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 4178490, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCSA em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
01/09/1995	31/08/1996	366	Tempo Comum - Serviço Público	INSS - Fundação Universidade Federal De Sergipe
31/05/1999	20/08/2001	813	Tempo Comum - Serviço Público	INSS - Fundação Universidade Federal De Sergipe
21/08/2001	21/08/2003	731	Tempo Comum - Serviço Público	INSS - Fundação Universidade Federal De Sergipe
26/05/2006	06/08/2006	73	Tempo Comum - Serviço Público	INSS - Fundação Universidade Federal De Sergipe
TOTAL		1983	5 Ano(s), 5 Mes(es) e 8 Dia(s)	

Total Averbado: 1983 (Um mil novecentos e oitenta e três) dias líquidos ou 05 anos, 05 meses e 8 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1668,**  
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo n.º 23113.021440/2017-85/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e

V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1540540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Sertão, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
16/06/2006	15/06/2007	365	Tempo Docente - Serviço Pública	INSS - Universidade Federal Rural De Pernambuco
03/08/2009	02/08/2010	365	Tempo Docente - Atividade Privada	INSS - Associação De Ensino E Cultura Pio Decima Ltda
TOTAL		730	2 Ano(s), 0 Mes(es) e 0 Dia(s)	

Total Averbado: 730 (Setecentos e trinta) dias líquidos ou 02 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1669,**  
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo n.º 23113.019325/2017-41/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIA REGINA MENEZES LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2343989, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotada no Coordenação de Enfermagem - Clínica Médica II, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	TIPO	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
18/07/1997	30/07/1999	743	Tempo Docente - Atividade Privada	INSS - Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial SENAC

31/07/1999	24/08/2001	756	Tempo Docente - Atividade Privada	INSS - Fundação De Beneficência Hospital De Cirurgia
25/08/2001	01/02/2002	161	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - São Lucas Médico Hospitalar Ltda
02/02/2002	28/07/2002	177	Tempo Docente - Serviço Público	INSS - Fundação Universidade Federal De Sergipe
TOTAL		1837	5 Ano(s), 0 Mes(es) e 12 Dia(s)	

Total Averbado: 1.837 (Um mil oitocentos e trinta e sete) dias líquidos ou 05 anos e 12 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1670,**  
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo n.º 23113. 021504/2017-48/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1103151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 13, lotado na Unidade Materno-Infantil, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	TIPO	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
01/06/1988	15/03/1989	288	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Associação Beneficência Amparo De Maria
30/01/1990	09/01/1995	1806		
		2094	5 Ano(s), 8 Mes(es) e 29 Dia(s)	

Total Averbado: 2.094 (Dois mil e noventa e quatro) dias líquidos ou 05 anos, 08 meses e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1671,**  
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remove servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando



o que consta no Processo nº 23113.018707/2017-57,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração **MARIA ANGELA AMILVIA TARNOWSKI**, matrícula SIAPE nº 2148252, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Material – DIMAT/DRM/PROAD, para o Colégio de Aplicação – CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1672,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remove servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022917/2017-40,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais **MARCOS MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2505317, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Programas – DPROG/DELIB/PROGRAD, para o Departamento de Licenciatura e Bacharelados – DELIB/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1673,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remove servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000640/2017-02,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração **JOSÉ PINTO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1794768, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Química do Campus de Lagarto – DQCI/CAMPUSITA, para a Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus de Itabaiana – SEAD/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1674,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 .**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Considerando o que consta do Processo nº 23113.000636/2017-36/ UFS,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 17/10/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **MARIA ROSIANE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2332552, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1675,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 .**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.000167/2017-55/UFS,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/11/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora

Substituta **GISLAINE BARBOSA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2319970, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNU/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1676,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.025224/2017-17,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/11/2017 a 17/02/2018, à servidora **ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1619973, lotada na Divisão de Ações Inclusivas, para participação no curso a distância de Transtornos Globais do Desenvolvimento e Autismo, na Escola CENED – Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Paranoá, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1677,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016; o que consta do Processo nº 23113.025708/17-58/UFS;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 14/10/2017 a 18/10/2017, ao Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DIEGO VASCONCELOS E CARMO**, matrícula SIAPE n.º 2627743, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação da Direção Geral do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – STIL/CAMPUS-LAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 19/10/2017 a 02/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1678,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.025863/2017-74,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **TAÍS ALEXANDRE ANTUNES PAES**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1866328, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho no XXXI Congresso ALAS, na cidade de Montevideú, Uruguai, pelo período de 03/12/2017 a 08/12/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1679,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a necessidade de atender recomendações dos órgãos de controle interno e externo, bem como proceder adequações formais no Regimento Interno da Reitoria,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 16/10/2017, o prazo para que a Comissão responsável pela revisão e atualização do Regimento Interno da Reitoria da UFS, instituída pela Portaria nº1460, de 15/09/2017, elabore o documento e o disponibilize ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1680,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispensa servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/17/PROCTA, de 23/10/2017;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/11/2017, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1786979, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1681,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 217/17/CODAP, de 10/10/2017;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/10/2017 a 01/10/2019, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, **ECCIA ALECIA BARRETO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1122053, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenadora de Área de Linguagens e seus Códigos do Colégio de Aplicação – CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1682,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 217/17/CODAP, de 10/10/2017;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/10/2017 a 01/10/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, **NEMÉSIO AUGUSTO ALVARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 279486, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR, em regime de trabalho



de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Graticada FG-4, de Coordenador de Área de Matemática e Ciências da Natureza do Colégio de Aplicação – CODAP/UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1683,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Art. 1º, inciso IV da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFES, de 30/01/2004; o que consta no Processo nº 23113.017784/17-90/UFES;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **EDUELEY SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participação como ministrador de palestras nas disciplinas Cardiologia Intensiva II e Métodos Diagnósticos I, na Pós-Graduação em Enfermagem em Cardiologia da Universidade Tiradentes – UNIT/SE, durante o período de setembro/2017 a outubro/2017, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1684,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.021460/2017-56/UFES;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1865107, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, lotado na Divisão de Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	Tipo	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
01/03/2010	27/09/2010	211	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - MPK Escritorio Contabil LTDA
28/09/2010	12/05/2011	227	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Sergicon - Sergio Contadores Associados SS LTDA
13/05/2011	02/05/2013	721	Tempo Comum - Serviço Público	ME - INSS - Fundação INST. BRAS. De Geografia E Estatística - IBGE

19/08/2013	30/09/2013	43	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Contabilizar - Contabilidade Empresarial. Eireli - EPP
03/02/2014	02/10/2014	242	Tempo Comum - Serviço Público	Aracaju Previdencia - Sec. Muni. Do Meio Ambiente
04/10/2014	29/08/2016	696	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - Companhia De Saneamento De Sergipe - Deso
TOTAL		2140	5 Ano(s), 10 Mes(es) e 15 Dia(s)	

Total Averbado: 2.140 (Dois mil e cento e quarenta) dias líquidos ou 05 anos, 10 meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1685,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Retifica a portaria nº 1197/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.021926/2013-90;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1197, de 01/08/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 456, página nº 09, de 11/08/2017, que prorrogou o afastamento no país da servidora **ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, pelo período de 01/08/2017 a 17/11/2017, no Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS e ônus para o CNPQ, **onde se lê: “pelo período de 01/08/2017 a 17/11/2017”, leia-se: “pelo período de 01/08/2017 a 31/10/2017”,** ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1686,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.021965/2017-11/UFES;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2402949, ocupante do cargo de Técnico Em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica – DEL/CCET, em regime de traba-

lho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	Tipo	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
01/06/2010	31/01/2014	1341	Tempo Docente - Atividade Privada	INSS - Fundação Hospitalar De Saude
TOTAL		1341	3 Ano(s), 8 Mes(es) e 6 Dia(s)	

Total Averbado: 1.341 (Um mil e trezentos e quarenta e um) dias líquidos ou 03 anos, 08 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1687,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Exonera servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.022129/17-53/UFES;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir 10/10/2017, o servidor **TIAGO RIBEIRO DE SOUZA**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 2023277, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1688,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019510/17-35/UFES;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/11/2017 a 01/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EDUARDO ANTONIO CONDE GARCIA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1564633, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas – DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Música – DMU/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**P O R T A R I A N º 1689,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.019510/17-35/UFES;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/11/2017 a 01/11/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **PRISCILA GAMBARY FREIRE CONDE GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 1690254, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas – DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para



exercer a Função de Subchefe do Departamento de Música – DMU/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1690,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Retifica a portaria n.º 1476/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.018146/2017-96,  
**RESOLVE:**

Art. 10 - Retificar a portaria nº 1476, de 20/09/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 460, página nº 16, de 25/09/2017, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 30/10/2017 a 27/01/2017, à servidora **SIMONE DE CASSIA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1632059, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação em atividades do Laboratório de Custos e Medidas (LCM) do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 30/10/2017 a 27/01/2017”, leia-se: “pelo período de 13/11/2017 a 10/02/2018”, ficando ratificados os demais termos.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1691,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Exonera servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; o que consta no Processo n.º 23113.022130/17-88/UFS;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16/10/2017, a servidora **GIOVANA BACILIERI SOARES**, do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1625209, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1692,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores; o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.19463/17-20/UFS;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 13/11/2015, a servidora **EZILDE SERRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 0425410, aposentada no cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de

Vencimento 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1693,**

**DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.021726/2017-61/UFS,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **NATANAEL OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 279485, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	Tipo	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
01/04/1993	26/07/1993	117	Tempo Docente - Serviço Pública	Inst. Fed. de Edu. Cien. e Tecno. de Sergipe
TOTAL		117	0 Ano(s), 3 Mes(es) e 27 Dia(s)	

Total Averbado: 117 (cento e dezessete) dias líquidos ou 03 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1694,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.021638/2017-69/UFS,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SUZANA MARY DE ANDRADE NUNES**, matrícula SIAPE nº 2351586, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-a, Nível 01, lotada no Departamento de Educação, em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	Tipo	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
23/04/2004	21/12/2016	4626	Tempo Docente - Serviço Público	Sergipe Previdência - Secretaria do Estado de Educação
TOTAL		4626	12 Ano(s), 8 Mes(es) e 6 Dia(s)	

Total Averbado: 4.626 (Quatro mil seiscentos e vinte e seis) dias líquidos ou 12 anos, 08 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1695,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.21820/2017-10/UFS,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **GILDERMAN SILVA LÁZARO**, matrícula SIAPE nº 1111382, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	Tipo	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
13/02/1987	05/09/1987	205	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Cobese Comercial de Bebidas Sergipana LTDA - ME
07/04/1988	29/09/1988	176	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Cobese Comercial de Bebidas Sergipana LTDA - ME
01/10/1988	07/12/1988	68	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Associação dos Plantadores de Cana de Sergipe
02/01/1989	08/08/1989	219	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Cobese Comercial de Bebidas Sergipana LTDA - ME
11/09/1989	30/03/1990	201	Tempo Comum - Atividade Privada	INSS - Mineração Grande Vale Comercio e Industria S/A
TOTAL		869	2 Ano(s), 4 Mes(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 869 (oitocentos e sessenta e nove) dias líquidos ou 02 anos, 04 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1696,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1443427, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente da Divisão de Despesas de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1642,  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Altera carga horária de servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.018930/2017-02, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho, a partir de 01/10/2017, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica em Alimentos e Laticínios **ÉRICA COSTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2314111, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor em Exercício**

**PORTARIA Nº 1643,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018569/2017-14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2162855, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, admitido em 22/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**

**PORTARIA Nº 1644,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018559/2017-71;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **VIVIAN AMARAL MENESES**, matrícula SIAPE nº 2157449, lotada no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitida em 01/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**

**PORTARIA Nº 1645,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018561/2017-40;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Zootecnista **LUZIANE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2159799, lotada no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitida em 01/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**

**PORTARIA Nº 1646,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018554/2017-48;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração **NAYARA ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160678, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 08/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**

**PORTARIA Nº 1647,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019041/2017-54;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada a Médica-Área **IRLANEIDE DA SILVA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1359656, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 409	E 410	16/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**

**PORTARIA Nº 1648,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019040/2017-18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada a Médica-Área **ANA DENISE DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1346901, lotada na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 108	E 109	01/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**

**PORTARIA Nº 1649,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018747/2017-07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Prótese Dentária **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**

**PORTARIA Nº 1650,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017511/2017-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 22/08/2017, a Professora **ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2972957, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**Pró-Reitor em Exercício**

**PORTARIA Nº 1651,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Acelera promoção de servidor

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;



o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019015/2017- 26;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "D I", para o nível 01, da classe de "D III", a partir de 04/09/2017, da Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ISABELLA OLIVEIRA SANTANA** Matrícula SIAPE nº 2081907, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

#### PORTARIA Nº 1652, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.008721/2017-42;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **LILLIAN DE ARAÚJO MELO MENDES**, matrícula SIAPE nº 2660030, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 104	D 105	14/10/2014
D 105	D106	14/04/2016
D 106	D 107	14/10/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

#### PORTARIA Nº 1653, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006616/2017-79;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, a partir de 03/07/2017, a Professora **GERLANE KARLA BEZERRA OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1982967, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

#### PORTARIA Nº 1654, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 29/08/2017, da Professora **LARISSA**

**ANDRADE DE SÁ FEITOSA** Matrícula SIAPE nº 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

#### PORTARIA Nº 1655, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016329/2017-77;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente, a partir de 02/08/2017, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **CHRISTIANE RAMOS DONATO**, Matrícula SIAPE nº 2081939, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

#### PORTARIA Nº 1656, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018552/2017-59;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Administrador **JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado na Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário de Lagarto, admitido em 10/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

#### PORTARIA Nº 1657, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007713/2016-06;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Enfermeira-Área **GUACIRA SILVA FRAGA**, matrícula SIAPE nº 1162775, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, admitida em 01/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

#### PORTARIA Nº 1658, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018596/2017-89;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área **CARLA MENEZES LINS**, matrícula SIAPE nº 6426661, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 15/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

#### PORTARIA Nº1659, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018564/2017-83;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2156891, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 01/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

#### PORTARIA Nº 1660, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026819/2014-39;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **EMERSON CLEISTER LIMA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2934579, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 12/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

#### PORTARIA Nº 1661, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006766/2017-82;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **FÁBIO PRADO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1001575, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de 40(quarenta) horas semanais, admitido em 02/05/2014.





Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1662,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.025872/2014-12;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **FLAVIANA CARDOSO DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 2139471, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 17/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1663,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.026820/2014-63;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1087020, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 31/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1664,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.020893/2015-22;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **EDUARDO LUIS DE AQUINO NEVES**, matrícula SIAPE nº 2085327, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de 40(quarenta) horas semanais, admitido em 23/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**P O R T A R I A Nº 1665,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Memorando Eletrônico nº 284/2017/DAF/HU, de 27/09/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2017, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1912503,

lotada provisoriamente na Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/PROGEP, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1666,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018210/2017-39,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 14/08/2017, a Professora **MÔNICA CRISTINA SILVA SANTANA** Matrícula SIAPE nº 2243901, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
EDNALVA FREIRE CAETANO  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1667 DE 28  
DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que

consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015297/2017-92,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/05/2014, a Professora **GISÉLIA CARDOSO** Matrícula SIAPE nº 426443, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1668 DE 28  
DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017619/2017-38,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 09/05/2017, a Professora **CLAUDIA SORDI** Matrícula SIAPE nº 2025658, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1669,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018139/2017-94,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 03/07/2017, a Professora **SURA SOUZA CARMO** Matrícula SIAPE nº 2041976, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1670,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018469/2017-80,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 23/12/2016, a Professora **JACQUELINE RÉGO DA SILVA RODRIGUES** Matrícula SIAPE nº 2632257, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1671,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018471/2017-59,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/08/2017, a Professora **JÚLIA MARIA GONÇALVES DIAS** Matrícula SIAPE nº 3413238, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1672  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018222/2017-63,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 10/05/2017, a Professora **ANDREIA**



**FREIRE DE MENEZES** Matrícula SIAPE nº 2029205, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1673,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018269/2017-27, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 08/05/2017, a Professora **LUDMILLA MEYER MONTENEGRO** Matrícula SIAPE nº 2026687, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1674**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018470/2017-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 20/05/2017, a Professora **CRISTINA GAMA MATOS PEREIRA** Matrícula SIAPE nº 3240840, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1675,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007698/2017-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MICHELE DE FREITAS FÁRIA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2465813, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 29/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1676,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012530/2017-85, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 02/06/2017, o Professor **JOSE-NILDO LUIZ GUERRA** Matrícula SIAPE nº 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1677,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor para classe DIV.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018505/2017-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "D III", para o nível 01, da classe de "D IV", a partir de 23/08/2017, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2631929, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1678**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020928/2017-23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 10/06/2015, o Professor **MARCO ANTÔNIO VALADARES OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 3374138, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1679**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015597/2017-71, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 18/02/2017, a Professora **ANGELA TERESA COSTA SALES** Matrícula SIAPE nº 426469, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1680,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017390/2017-31, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 20/03/2017, o Professor **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1681,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014567/2017-48, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 27/04/2017, o Professor **ANTÔNIO VINÍCIUS SILVA CALDAS** Matrícula SIAPE nº 2569756, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1682,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018933/2017-38, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **NAYARA ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160678, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13/09/2017, por ter concluído o Curso de Design Gráfico, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1683,**

**DE 28 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do



Processo nº 23113.018934/2017-82,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, NAYARA ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2160678, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 13/09/2017, devido à conclusão do Curso Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); 90(noventa horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 110h(cento e dez horas).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1684,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019070/2017-16,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **GEORGE VICTOR FREIRE DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2191246, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 18/09/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Administrativo, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1685,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.017034/2017-18,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório Área, **GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1915295, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 11/08/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Planejamento e Gerenciamento de Projetos Sociais, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1686,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.018967/2017-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Enfermagem, **CARLOS KLEBER TELES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1171545, lotado na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 20/09/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão em Saúde Coletiva, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1687,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.011234/2017-67,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JODSON ALVES PEREIRA MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2133921, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Avaliação de Desempenho com carga horária de 40h(quarenta horas); Programa de Promoção à Saúde de Prevenção de Doenças no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Departamento Pessoal com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1688,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.018770/2017-93,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2157518, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1689,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018148/2017-85,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 06/03/2017, o Professor **JERÔNIMO GONÇALVES DE ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº 2439389, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1690  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.017206/2017-53,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 15/06/2017, o Professor **JOÃO PAULO ATTIE** Matrícula SIAPE nº 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1691,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.016502/2017-37,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 15/05/2017, o Professor **ANDRÉ BRITTO DE CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1692,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.017362/2017-14,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 14/06/2017, o Professor **LUCIANO DE MACEDO BARROS** Matrícula SIAPE nº 2035071, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**PORTARIA Nº 1693,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018167/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 04/05/2015, o Professor **PAULO SÉRGIO MARCHELLI** Matrícula SIAPE nº 1699741, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1694,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018122/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 17/04/2017, o Professor **GUILHERME BRAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA** Matrícula SIAPE nº 1060725, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1695,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-CR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000515/2014-41; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **FERNANDO AUGUSTO DE ABREU COELHO**, matrícula SIAPE nº 2750753, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de 20(vinte) horas semanais, admitido em 21/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1696,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-CR; o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000515/2014-41; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Auxiliar, a partir de 21/05/2015, em regime de 20(vinte) horas semanais, o Professor **FERNANDO AUGUSTO DE ABREU COELHO**, matrícula SIAPE nº 2750753, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1697,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018613/2017-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "D III", a partir de 18/08/2017, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 2645323, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1698,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017955/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 30/04/2017, a Professora **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM** Matrícula SIAPE nº 2021506, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1699,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017394/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 02/06/2016, a Professora **MAIRA SANTOS SEVERO CLÍMACO** Matrícula SIAPE nº 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1700,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016347/2017-59 RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Associado", a partir de 05/06/2017, o Professor **FÁBIO MAZA** Matrícula SIAPE nº 997469, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1701,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008136/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/04/2017, a Professora **MÁRCIA ALEXANDRA ROCCA DE ANDRADE** Matrícula SIAPE nº 2019986, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1702,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018686/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 08/04/2014, a Professora **ELIZABETE LUSTOSA COSTA** Matrícula SIAPE nº 1194815, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1703,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Assistente B. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015317/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01 da classe de "Assistente B", a partir de 10/06/2017, a Professora **CLÉCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ** Matrícula SIAPE nº 1213648, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**



**PORTARIA Nº 1704,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.019205/2017-43;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1103150, lotada na Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 413	C 414	10/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1705,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.019128/2017-21;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Analista de Tecnologia da Informação **VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	26/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1706,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.018741/2017-21;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **DIANA MARIA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2141001, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	16/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1707,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Assistente B.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017516/2017-78,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01 da classe de "Assistente B", a partir de 23/04/2017, a Professora **ADRIANE MACHADO** Matrícula SIAPE nº 2019392, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1708,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017691/2017-65,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, **JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado na Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário de Lagarto da Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/09/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1709,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe D IV.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018731/2017-96,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "D III", para o nível 01 da classe de "D IV", a partir de 23/08/2017, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **JANE DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2373857, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1710,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 22/01/2016, o Professor **JOSÉ CAETANO MACIEIRA** Matrícula SIAPE nº 577086, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018321/2017-45,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 09/04/2017, a Professora **MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO** Matrícula SIAPE nº 2015751, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1711,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017413/2017-16,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 27/05/2017, a Professora **DANIELA GÓIS MENESES** Matrícula SIAPE nº 2647409, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1712,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017198/2017-45,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 08/01/2017, a Professora **CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS** Matrícula SIAPE nº 1668232, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1713,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006664/2016-86,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 22/01/2016, o Professor **JOSÉ CAETANO MACIEIRA** Matrícula SIAPE nº 577086, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**



Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1714,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.018357/2017-29,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 06/02/2017, o Professor **JOSÉ DA PAIXÃO LOPES DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1996864, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**PORTARIA Nº 1715,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.017411/2017-19,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 2 da classe de "Adjunto", a partir de 24/08/2017, o Professor **AUGUSTO CÉSAR NABUCO DE ARAÚJO FARO** Matrícula SIAPE nº 577935, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**PORTARIA Nº 1716,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.017366/2017-01  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 2 da classe de "Adjunto", a partir de 01/04/2016, o Professor **ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO** Matrícula SIAPE nº 426351, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**PORTARIA Nº 1717,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.017468/2017-18  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 31/05/2017, o Professor **EDUARDO**

**ALBERTO DA SILVA FARIAS** Matrícula SIAPE nº 1224835, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1718,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.018562/2017-94;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **JEANE MARQUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1059129, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 01/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 1719,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidores. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113. 019452/2017-40;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano

**Pró-Reitora**

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
2013235	ADONAI PINHEIRO BARRETO	03/10/2017	E103	E104
1553841	ANDRE LUIS OLIVEIRA FEITOSA	06/10/2017	E407	E408
1212159	ANDRE LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	23/10/2017	D411	D412
1362806	CATIA CRISTINA DE SANTANA VIEIRA	30/10/2017	E208	E209
1362780	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	01/10/2017	C309	C310
426683	DANIEL CORREIA SANTOS	05/10/2017	C414	C415
1892498	DANIELA SILVA DOS SANTOS	03/10/2017	C404	C405
1554488	DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS	26/10/2017	E407	E408
1210325	DJANE ARAÚJO OLIVEIRA	01/10/2017	E412	E413
1776778	EDLEIDE LIMA DE OLIVEIRA	13/10/2017	D205	D206

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1103606	ERCILIO NASCIMENTO DE JESUS	01/10/2017	D409	D410
2013836	ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS	01/10/2017	E303	E304
2013193	ERIC LUCAS DE LIMA	04/10/2017	E303	E304
2171405	FABIO ALMEIDA MACIEL	21/10/2017	D202	D203
2645704	FERNANDA BISPO CORREIA	01/10/2017	E303	E304
1162775	GUACIRA SILVA FRAGA	01/10/2017	E302	E303
2175156	ISABELA JACOB RIBAS	10/10/2017	C102	C103
2014361	IZALDINA QUEIROZ SIMAS	05/10/2017	E303	E304
1662079	JANDIRA REIS VASCONCELOS	22/10/2017	E406	E407
2164971	JESUS FRANCISCO MATA LLANA DEL CASTILLO	03/10/2017	D202	D203
1359350	JOSE ATAMARIO CORDEIRO DA SILVA	29/10/2017	C409	C410
2163706	JOSE ROBSON FERREIRA SANTOS	02/10/2017	D202	D203
2170212	JULIÉVANY DE SOUZA SANTOS	09/10/2017	D202	D203
2170700	LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	14/10/2017	D202	D203
2014030	LORENA SANTOS LIMA	01/10/2017	E303	E304
2170247	LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS	20/10/2017	D202	D203
1894573	LUIZA GLACIETE FREIRE GONCALVES	11/10/2017	E304	E305
2306107	LUYSE MORAES MOURA	18/10/2017	E101	E102
1555303	MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30/10/2017	D407	D408
1899452	MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	27/10/2017	C404	C405
1213643	MARCOS VIRGILIO SANTOS SILVA	10/10/2017	D413	D414
1103431	MARIA IOLANDA BOMFIM SANTOS	11/10/2017	D414	D415
2171422	MILENE SOARES DE MEDEIROS	20/10/2017	D202	D203
2175185	OSMÁRIO MARQUES SANTOS	02/10/2017	C102	C103
1820265	RAISSA ALVES COLACO PAZ	06/10/2017	E102	E103
2307228	RAQUEL ESTEVEZ ROCHA	18/10/2017	D101	D102
1892800	ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO	06/10/2017	C404	C405
1211949	SANDRA LUCIA ALVES MATIAS	21/10/2017	E412	E413
2169421	SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS	13/10/2017	E202	E203
1013201	SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA	01/10/2017	E303	E304
1657630	TADEU REINALDO DA SILVA	03/10/2017	D406	D407
1013273	TAIRA CRIS DE JESUS MOREIRA	03/10/2017	E303	E304
1110331	TATIANA KUBOTA	13/10/2017	D101	D102
1892912	VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO	10/10/2017	C404	C405
1893454	VILTON RICARDO DOS SANTOS	07/10/2017	D404	D405

**PORTARIA Nº 1720,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Memorando Eletrônico nº 38/2017/HUL, de 31/08/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, pelo período de 06 (seis) meses, a Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2149311, lotada no Serviço de Comunicação de Lagarto - SECOML, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas****PORTARIA Nº 1721,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019364/2017-48, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestra em Ciências da Saúde, a partir de 22/09/2017, a Professora SARAH CRISTINA FONTES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2347574, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA****PORTARIA Nº 1722,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017934/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 23/08/2017, a Professora ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO, Matrícula SIAPE nº 1048560, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA****PORTARIA Nº 1723,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018400/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 31/08/2017, a Professora MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO, Matrícula SIAPE nº 2937474, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA****PORTARIA Nº 1724,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.000690/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, NICOLAI RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 31/03/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA****PORTARIA Nº 1725,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019194/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040411, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 30% (trinta por cento) a partir de 19/09/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA****PORTARIA Nº 1726****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018058/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO, matrícula SIAPE nº 1422979, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 24/08/2017, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA****PORTARIA Nº 1727,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de

2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.015464/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, FABIANA MELO SOARES, matrícula SIAPE nº 1100641, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 17/08/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA****PORTARIA Nº 1728,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018740/2017-87, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área, ANUSKA CONDE FAGUNDES SOARES GARCIA, matrícula SIAPE nº 2420506, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 11/09/2017, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA****PORTARIA Nº 1729,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019192/2017-11; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área EDSON JOSÉ SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 21440037, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**Pró-Reitoria****PORTARIA Nº 1730,****DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019193/2017-57; R E S O L V E:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área **FILIFE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2140438, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1731,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019519/2017-46; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro-Área **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 404	E 405	03/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1732,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019411/2017-53; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **CLÍVIA ROLEMBERG ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2145523, lotada no Departamento de Biotecnologias do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	17/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1733,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021360/2017-20; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho,

conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **LUCIANA OLIVEIRA OLIVA**, matrícula SIAPE nº 1017566, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	28/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1734,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera carga horária de servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.019016/2017-71; **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir, a partir de 15/09/2017, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Técnico da Tecnologia da Informação **FLÁVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2326941, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1735,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera carga horária de servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.014815/2017-51; **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir, a partir de 12/09/2017, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais da Enfermeira-Área **CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1521753, lotada na Unidade de Almoxarifado da Coordenação de Recursos Materiais do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1736,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera carga horária de servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.016625/2017-78; **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir, a partir de 25/09/2017, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Secretária Executiva **CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1642795, lotada na Secretaria Executiva do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1737,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009794/2014-17; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **VIVIANNE DE SOUSA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2097654, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 11/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1738,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.019051/2017-90; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140424, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 15/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h (quarenta horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas); Programa de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1739,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.018871/2017-64; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Jornalista, **MARCILIO JOSE DE SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1050379, lotado na Assessoria de Comunicação Social, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 12/09/2017, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Comunicação com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**





**PORTARIA Nº 1740,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.018971/2017-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **VINICIUS ANDRADE DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1698269, lotado na Assessoria de Comunicação Social, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/09/2017, devido à conclusão do Curso Gestão na Administração Pública com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1741,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019204/2017-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 19/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Segurança no Desenvolvimento de Software com carga horária de 20h(vinte horas); eMAG/Desenvolvedor com carga horária de 30h(trinta horas); UML – Sem Tutoria com carga horária de 40h(quarenta horas); Introdução ao JavaScript com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); eMAG/Conteudista com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1742,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.185.871/2017 e o que consta no Processo nº 23113.021341/2017-01,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1933032, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto – DESL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, até a data de 20/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

EDNALVA FREIRE CAETANO

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1743,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018736/2017-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **WAHIB MAHMUD**, matrícula SIAPE nº 1154012, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitação na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Coordenação Pedagógica com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Recursos Intermediários de Word e Excel com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 135h(cento e trinta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1744,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021433/2017-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 04/09/2017, do Professor **RYCHARDSON ROCHA DE ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº 2139375, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1745,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019348/2017-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Documentalista, **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES**, matrícula SIAPE nº 1820145, lotada no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 30/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão e Elaboração de Projetos Sociais com carga horária de 30h(trinta horas); Língua Portuguesa – Práticas de Leitura e Escrita com carga horária de em 40h(quarenta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1746,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março

de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019443/2017-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS**, matrícula SIAPE nº 2013836, lotado na Coordenação de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União-Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1747,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015841/2017-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Auxiliar A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 28/09/2017, do Professor **EMERSON CLEISTER LIMA MUNIZ** Matrícula SIAPE nº 2934579, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1748,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Acelera promoção de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015713/2017-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Auxiliar A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 28/09/2017, do Professor **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS** Matrícula SIAPE nº 1087020, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1749,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2017/HUL, de 29/09/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, pelo período de 02 (dois) anos, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 07, HIRAM DEIQUES PERES, Matrícula SIAPE nº 1618406, lotado no Campus Lagarto, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**P O R T A R I A Nº 1750,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021658/2017-30,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, **JOAO PAULO GAMA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus de Itabaiana - DEDI/CAMPUSITA, para desempenhar suas atividades na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para desenvolver atividades de apoio junto ao DEAPE/PROGRAD, sem atribuição de função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
EDNALVA FREIRE CAETANO  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1751,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.021436/2017-17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração **JOÃO BATISTA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 6426688, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 412	C 413	25/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1752  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.021454/2017-07;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Assessoria de Comunicação Social, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	01/05/2016

D 304	D 305	01/11/2017
-------	-------	------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1753,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000260/2015-06;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ANA CAROLINA VIANA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 3569893, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 11/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1754,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;  
a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.000260/2015-06;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 11/02/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **ANA CAROLINA VIANA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 3569893, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1755  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.021357/2017-14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **JESUS FRANCISCO MATALANA DEL CASTILLO**, matrícula SIAPE nº 2164971, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitido em 03/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1756,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.021349/2017-60;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **MILENE SOARES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2171422, lotada na Coordenação de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento, admitida em 20/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1757,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015752/2017-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **GUILHERME BARBOSA BIRIBA**, matrícula SIAPE nº 1999949, lotado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 07/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão em Ouvidoria com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação (GCTI) com carga horária de 30h(trinta horas); Acesso a Recursos do Saneamento: Mecânico OGU - Não PAC (Transferências Voluntárias) com carga horária de 40h(quarenta horas)m totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1758,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017694/2017-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Nutricionista - Habilitação, **JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1753012, lotado no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Terapia Nutricional nas DCNTs com carga horária de 80h(oitenta horas); Nutrição Clínica e Metabolismo com carga horária de 80h(oitenta horas); Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**



Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1759,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.021464/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Segurança do Trabalho, **JULIEVANY DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170212, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1760,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.017977/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, **VALMIR PINHEIRO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1359657, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 24/08/2017, por ter concluído o Curso de Especialização em Anestesiologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1761,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.017469/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, **LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1432148, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 21/08/2017, por ter concluído o Curso de Especialização em Anestesiologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº1762,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.017521/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, **WILLAMS DE MATOS MORAES**, matrícula SIAPE nº 1359339, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 22/08/2017, por ter concluído o Curso de Especialização em Cardiologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº1763,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.016395/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Soldador, **HAMILTON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425870, lotado no Colégio de Aplicação, de 30% (trinta por cento) a partir de 26/08/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em MBA Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1764,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.007668/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, **TADEU REINALDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1657630, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/07/2017, por ter concluído o Curso de Sistemas de Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº1765,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.010287/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA**, matrícula SIAPE nº 2038342, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Patrimonial com carga horária de 40h (quarenta horas); Planejamento Estratégico com carga horária 40h(quarenta horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº1766,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002730/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Equipamento Médico Odontológico, **CLEBSOM DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/07/2017, por ter concluído o Curso de Engenharia Elétrica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº1767,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.018512/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, **THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2156896, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/09/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº1768,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006 o que consta do Processo nº 23113.016558/2017-91, RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, **SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2169421, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 13/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1769,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019434/2017-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 19/01/2017, a Professora **TACYANA KARLA GOMES RAMOS** Matrícula SIAPE nº 1619349, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1770  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91; o que consta no Processo Nº 23113.019125/2017-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, o regime de trabalho do Professor **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2361893, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1771,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016298/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 24/09/2017, o Professor **ALEXANDRE DE MELO ANDRADE** Matrícula SIAPE nº 2251636, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1772,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018899/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 12/04/2017, o Professor **JADER PEREIRA DE FARIAS NETO** Matrícula SIAPE nº 2864087, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1773,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018658/2017-52, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/04/2017, o Professor **ADRIANO VEIGA DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2355022, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1774,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018522/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 06/07/2017, o Professor **RENÉ ALAIN SANTANA DE ALMEIDA** Matrícula SIAPE nº 1694804, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1775,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.016601/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 09/07/2016, o Professor **RENATO SANTOS ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 1717002, lotado

no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1776,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019396/2017-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 17/04/2017, o Professor **GREGÓRIO MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1996023, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1777,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.016602/2017-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 14/05/2017, o Professor **MARCOS VINÍCIUS MEIADO** Matrícula SIAPE nº 1881178, lotado no Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1778,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que

consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018973/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 18/04/2017, o Professor **MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO** Matrícula SIAPE nº 2018171, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1779,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que

consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;



o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019327/2017-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 15/05/2017, o Professor **MARCELO CAV-ALCANTE DUARTE** Matrícula SIAPE nº 2027473, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1780,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017462/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 21/08/2017, o Professor **RICARDO SCHER** Matrícula SIAPE nº 2213089, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1781,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; e o que consta do Processo nº 23113.021570/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, matrícula SIAPE nº 2145348, lotado na Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais da Pró-Reitoria de Extensão, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Memorização e Leitura Dinâmica com carga horária de 20h(vinte horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1782,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006534/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **ALEXSANDRA COSTA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2385288, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof.

Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/04/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Literatura e Cultura, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1783,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.016272/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Móveis e Esquadrias, **JOSE ROSA**, matrícula SIAPE nº 426568, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, de 30% (trinta por cento) a partir de 31/08/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1784,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000756/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2050021, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 31/03/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1785,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017529/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 20/04/2017, a Professora **JOSEFA ELLANA SOUZA** Matrícula SIAPE nº 1697985, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1786,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018382/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 04/12/2016, a Professora **KÁTIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE** Matrícula SIAPE nº 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1787,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Titular. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016476/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 22/05/2017, o Professor **JOSÉ ANTONIO FERREIRA LEITE** Matrícula SIAPE nº 1336178, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1788,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Assistente B. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019299/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente A", para o nível 01 da classe de "Assistente B", a partir de 29/04/2017, a Professora **SABRINA LAFUENTE GIMENEZ** Matrícula SIAPE nº 2021890, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1789,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019424/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 10/05/2017, a Professora **ANA CARLA**



**FERREIRA SILVA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2972957, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1790,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000379/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 14/06/2017, a Professora **FERNANDA ALVES GÓIS MENESES** Matrícula SIAPE nº 2876848, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1791,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019399/2017-87, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, a partir de 23/08/2016, a Professora **CRISTIANI ISABEL BANDERO WALKER** Matrícula SIAPE nº 1964297, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1792,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018659/2017-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, a partir de 06/06/2017, a Professora **ANA CRISTINA SALVIANO VEIGA** Matrícula SIAPE nº 2379332, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1793,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014283/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Associado”, a partir de 06/09/2017, a Professora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG** Matrícula SIAPE nº 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1794,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 152/17/POSGRAP, de 04/09/2017;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFES, em virtude do afastamento do Titular, para participar da Reunião da Regional Nordeste (FORPROP/NE), na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1795,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidora. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/17/DEAPE, de 15/09/2017;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE nº 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/09/2017 a 08/10/2017, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1796,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/17/COPRE, de 20/09/2017;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão

de Vencimento 03, **CELINA DE JESUS REIS**, matrícula SIAPE nº 1088566, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 18/10/2017 a 29/10/2017, pela Coordenação Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para Participação nos Jogos Universitários Brasileiros – Jub's 2017, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1797,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidora. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 370/17/CODAE, de 20/09/2017;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **NATERCIA MEDRADO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1088566, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – DIPAI/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 02/10/2017 a 15/10/2017 e de 30/10/2017 a 03/11/2017, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1798,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidora. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 194/17/DP, de 28/09/2017;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA**, matrícula SIAPE nº 1643090, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 29/09/2017 a 01/10/2017, pela Direção do Departamento de Pessoal – DP/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1799,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018693/2017-71, RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 22/05/2017, o Professor **JUVENAL DA ROCHA TORRES NETO** Matrícula SIAPE nº 426548, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1800,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016492/2017-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 11/08/2017, o Professor **GENÉSIO JOSÉ DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1801,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017174/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 04/09/2017, a Professora **CRISTINA DE ALMEIDA VALENÇA CUNHA BARROSO** Matrícula SIAPE nº 1707618, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1802,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019049/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 08/05/2017, a Professora **TATIANA PACHECO NUNES** Matrícula SIAPE nº 1699638, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1803,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017988/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 22/08/2017, a Professora **JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE** Matrícula SIAPE nº 1241436, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1804,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019236/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 04/08/2016, a Professora **IVANETE BATISTA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1546518, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1805,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016638/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 06/09/2017, a Professora **ANA ROCHA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2298414, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1806,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017046/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado",

a partir de 13/08/2015, a Professora **ROSÂNGELA MARQUES DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 426655, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1807,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018847/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 21/09/2017, o Professor **PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1808,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018835/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 04/09/2017, a Professora **BEATRIZ TUPINAMBÁ FREITAS** Matrícula SIAPE nº 1724980, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1809,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/17/DIPES, de 06/09/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 28/08/2017 a 01/09/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do projeto de Manuais Operacionais junto à SEGRT/MP, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

**P O R T A R I A Nº 1810,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.  
**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 13/17/DI-PES, de 06/09/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1811,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020856/2017-86;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área **CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1521753, lotada na Unidade de Almoxarifado da Coordenação de Recursos Materiais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 404	E 405	14/02/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1812,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021744/2017-42;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área **CRISTIANE VILAÇA CAMPOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1996714, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 203	E 204	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1813,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021700/2017-12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Nutricionista-Habilitação **TEREZA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105786, lotada na Unidade de Nutrição da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 413	E 414	01/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**P O R T A R I A Nº 1814,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.185.871/2017 e o que consta no Processo nº 23113.021341/2017-01,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1933032, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto – DESL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNU/CCBS, até a data de 20/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1815,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018557/2017-81;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Tradutora Intérprete de Linguagens Sinais **THAÍS SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2156896, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 03/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1816,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007502/2017-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1421546, lotada na Unidade de Internação do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/03/2017, devido à conclusão do Curso Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho com carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1817,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021732/2017-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Higiene Dental, **NATANIEL PIMENTEL BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Comportamento e Comunicação para Apresentações Profissionais e Acadêmicas com carga horária de 40h(quarenta horas); Recurso Intermediários de Word e Excel com carga horária de 40h(quarenta horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1818,**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021647/2017-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **SIMONE FREITAS ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1998809, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 03/10/2017, devido à conclusão dos Cursos SIAPE Cadastro e SIAPE Folha com carga horária de 40h(quarenta horas); Administração da EAD com carga horária de 60h(sessenta horas); Formação de Tutores com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**





Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº1819,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.021641/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga-Área, **SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1013201, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 02/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Língua Brasileira de Sinais II com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Espanhol Instrumental I – Nível Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Audiodescrição com carga horária de 20h(vinte horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 205h(duzentas e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1820,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.021697/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Técnica em Assuntos Educacionais, **MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 03/10/2017, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Educação Física com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1821,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.021682/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **MARTA DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1101169, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 03/10/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1822,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.021653/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação o Técnico de Tecnologia da Informação, **LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170247, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/10/2017, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1823,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014865/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **EDSON JOSE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140037, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1824,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.017708/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **DAYANE CARVALHO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2093472, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 06/10/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1825,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.021434/2017-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Eletromecânica, **ANTELMO SANTOS CHAVES**, matrícula SIAPE nº 2146920, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30% (trinta por cento) a partir de 28/09/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Docência do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1826  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede Abono de Permanência. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº 23113.018719/2017-81/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/03/2017, Abono de Permanência à servidora **IVANETE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1546518, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Matemática, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**P O R T A R I A Nº1827,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidora. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/17/CAD, de 23/08/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **KATIA BETANIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1141311, lotada no na Central de Apoio às Didáticas da Divisão de Administração de Imóveis - CAD/DIVAI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/10/2017 a 01/11/2017, pela Coordenação da Central de Apoio às Didáticas - CAD/DIVAI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



## P O R T A R I A Nº 1828 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/17/DRM, de 30/08/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **MARIA ANGELA AMILÍVIA TARNOWSKI**, matrícula SIAPE nº 2148252, lotada na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 23/08/2017 a 03/09/2017, pela Chefia da Divisão de Material – DIMAT/DRM/PROAD, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

## P O R T A R I A Nº 1829, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 163/17/POSGRAP, de 25/09/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 27/09/2017 a 30/09/2017, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UPS, em virtude do afastamento do Titular, para participação no VI Simpósio de Plantas Mediciniais do Vale do São Francisco – UNIVASF, na cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## P O R T A R I A Nº 1830 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/17/BILAG, de 04/09/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MARIA ROSA GOMES DÓRIA**, matrícula SIAPE nº 2312572, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, pela chefia da Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

## P O R T A R I A Nº 1831, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 206/17/CINTEC, de 05/09/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, **LILIANE SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1799590 lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UPS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/09/2017 a 30/09/2017, pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

## P O R T A R I A Nº 1832, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/COSUP, de 05/09/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MARIA HOSANA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425444, lotada na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos/COSUP/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, pela Coordenação de Suporte – COSUP/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

## P O R T A R I A Nº 1833, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 88/2017/PGE, de 06/09/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, **SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral – PGE/UPS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/09/2017 a 27/09/2017, pela Procuradoria Geral – PGE/UPS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

## P O R T A R I A Nº 1834, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 114/17/DO, de 06/09/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2240097, lotada no Serviço de Gestão de Transporte da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/09/2017 a 22/09/2017, pela Chefia da Divisão Operacional – DO/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITORA**

## P O R T A R I A Nº 1835, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/17/COSIT, de 11/09/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **DIEGO ARAUJO SOUZA CORTES**, matrícula SIAPE nº 1545122, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação – COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 05/06/2017 a 14/06/2017, de 24/07/2017 a 08/08/2017 e de 04/09/2017 a 06/09/2017, pela Assessoria Técnica da Coordenação de Sistemas – COSIT/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## P O R T A R I A Nº 1836, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 120/17/DDRH, de 12/09/2017;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/09/2017, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **ANA PAULA PIT**, matrícula SIAPE nº 1951837, lotada na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



## PORTARIANº 1837, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.  
**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 194/17/INFRAUFS, de 12/09/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LUCAS EDUARDO WEBER**, matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/09/2017 a 15/09/2017, pela Assessoria Técnica da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inácio Loliola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

## PORTARIANº 1838, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 63/17/EFISCON, de 15/09/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ELIANA DE JESUS MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2339427, lotada no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – CAMPUSITA/UFES, em exercício no Escritório de Fiscalização de Contratos – EFISCON/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/10/2017 a 15/10/2017, pelo Escritório de Fiscalização de Contratos – EFISCON/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## PORTARIANº 1839, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/17/DIPES, de 18/09/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 17/07/2017 a 21/07/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do projeto de Manuais Operacionais junto à SEGRT/MP, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## PORTARIANº 1840, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/17/BICEN, de 18/09/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 2141038, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/09/2017 a 10/09/2017, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GVR, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## PORTARIANº 1841, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/17/BICEN, de 18/09/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES**, matrícula SIAPE n.º 1820145, lotada no Campus do Sertão – CAMPUSSE/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, pela da Biblioteca da Saúde – BISAU/BICEN, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## PORTARIANº 1842, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/17/DIMET, de 19/09/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/09/2017 a 27/09/2017, pela Chefia da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/DEAPE, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## PORTARIANº 1843, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/17/DMS, de 21/09/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2017 a

22/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1683499, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras – DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Museologia – DMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## PORTARIANº 1844, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 133/17/DSS, de 22/09/2017;  
**R E S O L V E:**  
Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **VERA NUBIA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 02/10/2017 a 06/10/2017, pelo Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA, em virtude do afastamento da Titular, para participação no XV Fórum Nacional de Coordenadores de Projetos da Terceira Idade e do XIV Encontro Nacional dos Estudantes da Terceira Idade de Instituições de Ensino Superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## PORTARIANº 1845, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 84/17/NEAV, de 02/10/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, **PAULO DA COSTA LAGES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1451783, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual do Gabinete do Reitor – NEAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder cumulativamente e em caráter interino, no período de 09/10/2017 a 07/11/2017, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual e pela Coordenação do Programa Editorial da UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

## PORTARIANº 1846, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/ARQUIVO, de 02/10/2017;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **EDMIR MOREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 0425893, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração – ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interina-



mente, no período de 28/08/2017 a 26/09/2017, pela Chefia do Arquivo Central – ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1847,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 169/17/DCOS, de 03/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/08/2017 a 02/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS EDUARDO FRANCISCATO**, matrícula SIAPE n.º 1045250, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1848,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 123/17/DIPATRI, de 03/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, **MARIA JULIANA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais – DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, pela Chefia da Divisão de Patrimônio – DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1849,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 123/17/DGE, de 03/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/10/2017 a 15/10/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **JOSEFA ELIANE SANTANA DE SIQUEIRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0426350, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento Geografia – DGE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1850,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 87/17/DOFIS, de 27/09/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 16/10/2017 a 27/10/2017, pela Chefia da Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1851,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 217/17/COPGD, de 06/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 25/10/2017 a 27/10/2017, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Congresso intitulado “Programa de la Reunión de la Red Cyted MARCARNE 2017”, na Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1852,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 139/17/DLEV, de 06/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2017 a 12/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1853  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 91/17/DEL, de 06/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/10/2017 a 27/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1336178, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica – DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1854  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/17/DBCI, de 06/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1683809, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 10/10/2017 a 20/10/2017, pela Chefia do Departamento de Biociências – DBCI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1855  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/17/CPDP, de 09/10/2017;

**R E S O L V E:** Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0425728, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor – CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/10/2017 a 02/11/2017, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/GR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1856,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 119/17/DEN, de 10/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1241436, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 16/10/2017 a 30/10/2017, pela Chefia do Departamento de Enfer-



magem – DEN/CCBS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº1857,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/17/DIALE, de 11/10/2017;

**R E S O L V E:** Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARIA NAIZA MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1545130, lotada na Biblioteca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/10/2017 a 26/10/2017, pela Chefia da Divisão Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1858,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 164/17/DTE, de 11/10/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/10/2017 a 25/10/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LOURDISNETE SILVA BENEVIDES**, matrícula SIAPE n.º 1686640, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento Teatro – DTE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1859,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.017701/2017-62;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **DANIELA DE VASCONCELOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 2146989, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	28/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1860,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**  
Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021825/2013-19;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ANDRÉ RICARDO ALVES GUEDES PINTO**, matrícula SIAPE nº 2019868, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, regime de dedicação exclusiva, admitido em 18/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº1861,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**  
Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021351/2017-39  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios **LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170700, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 14/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1862,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**  
Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018558/2017-26;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **EDICLEVERTON JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160877, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 03/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1863,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**  
Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021356/2017-61;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais **RAISSA ALVES COLACO PAZ**, matrícula SIAPE nº 1820265, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 06/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº1864,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**  
Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021352/2017-83;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Administradora **SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2169421, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 13/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1865,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**  
Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021350/2017-94;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação **LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170247, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, admitido em 20/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1866,**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**  
Homologa Aprovação no Estágio Probatório.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002540/2015-41;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **PAULA SANTOS NUNES**, matrícula SIAPE nº 2137199, lotada no Departamento



de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 09/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1867,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016824/2012-28; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **DIOGO CAVALCANTI VELASCO**, matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 06/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1868,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014542/2014-00; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ROSANA MACHADO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2115317, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 23/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**P O R T A R I A Nº1869,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 239/17/DQI, de 25/09/2017;

**R E S O L V E:**  
Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ACACIA MARIA DOS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE n.º 1076260, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 10/10/2017 a 15/10/2017, pelo Departamento de Química – DQI/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1870,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 239/17/DQI, de 25/09/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **SAMISIA MARIA FERNANDES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 396753, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 16/10/2017 a 21/10/2017, pelo Departamento de Química – DQI/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1871,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 239/17/DQI, de 25/09/2017; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **PERICLES BARRETO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0426467, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 22/10/2017 a 27/10/2017, pelo Departamento de Química – DQI/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº 1872,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/17/PROLETRASI, de 29/09/2017; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/10/2017 a 23/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 095283, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – PROLETRASI/POSGRAP/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**P O R T A R I A Nº1873,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006398/2017-72/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/10/2017, Abono de Permanência à servidora **AMELIA MARIA RIBEIRO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 0285930, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível 04, lotada no Departamento de Medicina, em regime de trabalho dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1874,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018738/2017-16; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JONAS KARLOS DE SOUZA FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 2137731, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, regime de dedicação exclusiva, admitido em 10/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1875,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;  
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113. 018738/2017-16; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 10/07/2016, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **JONAS KARLOS DE SOUZA FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 2137731, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1876,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004; o Laudo Médico Pericial nº 0.192.393/2017; e o que consta no Processo nº 23113.019219/2017-67; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de outubro de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à Técnica de Laboratório **CARLA MENEZES LINS**, matrícula SIAPE nº 6426661, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.192.393/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1877,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Torna sem efeito Portaria nº 1.520/2017. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;



o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017623/2017-04; **R E S O L V E**: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1520, de 29 de agosto de 2017, que promove, por Avaliação de Desempenho, a Técnica em Enfermagem **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1359442, lotada na Unidade de Hemotransfusão do Hospital Universitário. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1878,**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017623/2017-04; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1359442, lotada na Unidade de Hemotransfusão do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 206	D 207	05/02/2013
D 307	D 308	05/08/2014
D 408	D 409	05/02/2016
D 409	D 410	05/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1879,**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014500/2014-61; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **BIANCA GONÇALVES DE CARRASCO BASSI**, matrícula SIAPE nº 1372908, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 02/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1880,**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014500/2014-61;

**R E S O L V E**: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 02/06/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **BIANCA GONÇALVES DE CARRASCO BASSI**, matrícula SIAPE nº 3569893, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**P O R T A R I A Nº 1881,**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/COSIT, de 06/10/2017;

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas – DIBAD/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/10/2017 a 06/10/2017, pela Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados – DIBAD/COSIT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**P O R T A R I A Nº 1882,**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 177/17/POSGRAP, de 17/10/2017;

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LILIANE SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1799590 lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 13/10/2017 a 20/10/2017, pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**P O R T A R I A Nº 1883,**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidora. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 110/17/DIPRO, de 16/10/2017;

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar a Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LIA TAVARES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1664433, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização – DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, pela Chefia da Divisão de Projetos e pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**P O R T A R I A Nº 1884,**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 136/17/DISET, de 17/10/2017;

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais – DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/10/2017 a 27/10/2017, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**P O R T A R I A Nº 1885,**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/17/PROEST, de 18/10/2017;

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 30/10/2017 a 05/11/2017, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1886,**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Acelera a promoção. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006939/2017-62;

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente-A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 03/10/2017, da Professora **VIVIANNE DE SOUSA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2097654, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1887,**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove Servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta



no Processo nº 23113.022323/2017-39;

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Nutricionista-Habilitação **BÁRBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1639451, lotada no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIÊNCIA
E 304	E 305	20/02/2016
E 405	E 406	20/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### PORTARIA Nº 1888, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022296/2017-02;

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIÊNCIA
E 202	E 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### PORTARIA Nº 1889, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016824/2012-28;

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 06/01/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **DIOGO CAVALLCANTI VELASCO**, matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### PORTARIA Nº 1890, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Acelera a promoção.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021984/2017-47;

## RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Adjunto-A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 06/10/2017, da Professora **ADRIANE MACHADO**,

matrícula SIAPE nº 2019392, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### PORTARIA Nº 1891, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Retifica Portaria nº 1799/2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta no Processo nº 23113.018693/2017-71;

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1799, de 16 de outubro de 2017, que promoveu por avaliação de desempenho o Professor **JUVENAL DA ROCHA TORRES NETO**, matrícula SIAPE nº 426548, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Onde se lê: "do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01, da Classe de Associado"; leia-se: "do nível 03 para o nível 04, da Classe de Associado"; ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### P O R T A R I A Nº 1892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 209/17/DP, de 24/10/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **STENIO LEO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período 11/10/2017 a 25/10/2017, pela Assessoria Técnica do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### PORTARIA Nº 1893, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Altera carga horária de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.025394/2017-93;

## RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 23/10/2017, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais da Secretária Executiva **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2939745, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### PORTARIA Nº 1894,

### DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que determina o artigo 10, §1º da Lei nº 11.091/2005, publicada no DOU 12/01/2005 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o parecer de força executória exarado no processo nº 00430.001191/2016-32 (REF 0500405-52.2016.4.05.8500); o que consta do Processo nº 23113.022976/2014-75

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, em razão do parecer de força executória acima mencionado a Assistente Social, **CAROLINA SAMPAIO DE SA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1035040, lotada na Secretaria de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/11/2014 e não como constou na Portaria nº 761, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

### PORTARIA Nº 1895,

### DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021348/2017-15;

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **FÁBIO ALMEIDA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2171405, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 21/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1896,

### DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018563/2017-39;

## RESOLVE

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração **INARA CAROLINE FRANCA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2159797, lotada na Biblioteca Central, admitida em 01/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1897,

### DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30





de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.017744/2017-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **THAIS ALMEIDA DE MEZES**, matrícula SIAPE nº 2422464, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/10/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biotecnologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1898,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018657/2017-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, **ALVIMAR RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1039666, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/09/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1899,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.015278/2017-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Agropecuária, **JADSON DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2408137, lotado no Campus do Sertão, de 25% (quinze por cento) a partir de 24/07/2017, por ter concluído o Curso de Graduação em Agronomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1900,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003259/2015-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **RENATA BARRETO MALTA**, matrícula SIAPE nº 2159814, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva,

admitida em 04/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1901,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014732/2010-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **FLÁVIA LOPES PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 29/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1902,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014543/2014-46;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **TELMÁ CRISTINA FONTES CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2115138, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 23/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1903,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009721/2014-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 18/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1904,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Acelera a promoção. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;  
a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027157/2017-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação

do título de Mestre, do nível 02 da Classe de Assistente-A para o nível 01 da classe de Assistente-B, a partir de 25/10/2017, do Professor **JONAS KARLOS DE SOUZA FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 2137731, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1905,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede Retribuição por Titulação **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026438/2017-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 26/10/2017 a Professora **VANESSA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1693603, lotada no Departamento de Geografia do Campus Professor Alberto de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1906,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Altera Carga Horária de Servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR; o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; a Medida Provisória nº 792/2017 e o artigo 17 da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017 do MPOG o Processo nº 23113.026180/2017-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir, a partir de 01/11/2017 a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, da Técnica em Alimentos e Laticínios **FABIANA MELO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1100641, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1907,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Acelera a promoção. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021984/2017-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente-A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 23/10/2017, da Professora **ROSANA MACHADO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2115317, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
**Pró-Reitora**

**PORTARIA Nº 1908,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove Servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de



suas atribuições legais e considerando:  
o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026211/2017-57;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Eletroeletrônica **ANDRÉ MANSFIELD ANDRADE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2157595, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	E 303	20/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

#### PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 1909, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.026815/2017-01;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

#### PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitor.

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
2314406	ALEXANDER FRANÇA SANTOS	30/11/2017	D101	D102
426684	ANDERSON SANTOS CAMPOS	01/11/2017	D415	D416
1663619	ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA	10/11/2017	D406	D407
1902504	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	17/11/2017	C404	C405
1903164	DAYSE ALINE SANTOS ABREU	30/11/2017	D404	D405
1787005	DENISE FONSECA NASCIMENTO	21/11/2017	D405	D406
2499485	DOUGLAS RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	16/11/2017	E307	E308
1214519	EDSON MARQUES DE SOUZA	14/11/2017	E412	E413
2181170	EDUARDO JOSE FERREIRA DA SILVA	25/11/2017	D202	D203
2314111	ERICA COSTA ALVES	25/11/2017	D101	D102
1105927	GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	16/11/2017	D413	D414
2179988	JAMES BARBOSA LUNA	14/11/2017	D202	D203
1213206	JORGE LUIZ BENETTI	14/11/2017	E112	E113
1213206	JORGE LUIZ BENETTI	14/11/2017	E112	E113
2648265	JUCILENE ALVES CORREIA	01/11/2017	D303	D304
1164955	KATIA SIMONE ALVES SILVEIRA	19/11/2017	E411	E412
1175574	LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA	10/11/2017	D102	D103
1496182	LUIZ AMARO RIBEIRO	23/11/2017	D408	D409
2312572	MARIA ROSA GOMES DÓRIA	13/11/2017	E101	E102
1089585	MARIA ROSINEIDE SANTANA DOS SANTOS	05/11/2017	E112	E113
1413102	REGINALDO ALVES BAZAN	20/11/2017	D408	D409
1413102	REGINALDO ALVES BAZAN	20/11/2017	D408	D409
2180469	ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	12/11/2017	D202	D203